



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS  
POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**Lista, alfabeticamente ordenada, dos resultados obtidos pelos candidatos ao  
concurso no método de seleção AVALIAÇÃO CURRICULAR**

N.º	Nome dos candidatos	Classificação (0-20 valores)	Resultado
1	Ana Paula Prata da Costa Martins	20,00 valores	Aprovado
2	Carla Maria Lopes Vilela Guimarães	17,00 valores	Aprovado
3	Carla Sofia Teixeira Fernandes dos Santos	11,00 valores	Aprovado
4	Elina Daniela Queirós dos Olmos	17,00 valores	Aprovado
5	Elsa Sofia Teixeira dos Santos	05,00 valores	Excluído a)
6	Isménia Sandra Machado Costa Gomes	20,00 valores	Aprovado
7	Lúcia Maria Rodrigues Vaz Machado Lodeiro	16,00 valores	Aprovado
8	Maria de Lurdes Fernandes Cleto Silva	17,00 valores	Aprovado
9	Maria Manuela Lourenço Magalhães	14,00 valores	Aprovado
10	Maria Manuela Rodrigues e Sousa Ferreira	16,00 valores	Aprovado
11	Rosa Maria Guedes Macieira Tavares	06,00 valores	Excluído a)
12	Rui Manuel da Silva Alves	16,00 valores	Aprovado
13	Sónia Alexandra Fernandes Gomes	04,00 valores	Excluído a)

Notas:

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicável o método de seleção seguinte.

Ficam os candidatos assinalados como excluídos na lista acima referida, notificados, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 2014/98, de 11 de julho, que é intenção do júri excluí-los do



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

Afixada na Escola Sede e publicada  
na página Web do Agrupamento, em  
2019.07.03

O Diretor  
Helder



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
Vila Pouca de Aguiar Sul

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

concurso e pelo motivo indicado, informando-se os mesmos de que poderão, querendo, no prazo de dez dias úteis, pronunciar-se por escrito, sobre a intenção de exclusão, devendo as respostas ser dirigidas ao Presidente do Júri e remetidas, por correio registado, para a respetiva morada, ou entregues pessoalmente ou enviadas para o endereço de correio eletrónico abaixo indicado, até ao termo daquele prazo.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 3 de julho de 2019

A Presidente do Júri

  
(Maria da Assunção Anes Mendes)

1.ª Vogal

  
(Ana Carolina Machado Alves de Quinteiro)

2.ª Vogal

  
(António José Sarmento Dias)